



Universidade Federal do
Recôncavo da Bahia

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO, CRIAÇÃO E INOVAÇÃO**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU**

I. Identificação do Curso
Nome: Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, na modalidade a distância
Centro(s) proponente(s): CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS (CETEC)
Nome do coordenador: Titulação: Mestre [] Doutor [] Identificação Única _____ Área Básica: 7.07.00.00-1
Período previsto para início do curso: 2018.1
Forma de Ingresso: (X) Anual () Semestral
Número de vagas: 200 vagas
Turno de Funcionamento: (X) Matutino (X) Vespertino (X) Noturno
Tempo de Integralização (Meses): Mínimo: 18 meses Máximo: 30 meses
Regime de Matrícula: (X) Semestral () Anual
Carga horária total: 459 horas (408 h em componentes curriculares e 51 horas de TCE)
Documentos exigidos para a apresentação da proposta.
<ul style="list-style-type: none">• Ata do Conselho do Centro que aprovou a realização do Curso com a indicação do Coordenador e Coordenador Substituto.• Cópia do Convênio e termos aditivos entre a UFRB e a Instituição ou Fundação parceira (para propostas que envolvam parcerias institucionais).• Regimento do curso;• CV Lattes dos docentes;• Comprovação da maior titularidade.
Perfil desejado dos candidatos
O curso destina-se prioritariamente a professores da rede pública de ensino e todos os profissionais que necessitem de adquirir, aprofundar ou reconverter competências e conhecimentos para a concepção, desenvolvimento e avaliação de ambientes educativos emergentes e ferramentas digitais e conteúdos áudio, vídeo e multimídia ou profissionais que apresentam interesse nas áreas de Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação - TDIC e EAD.
Períodos de inscrição e seleção
Os processos de inscrição e seleção para Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital ocorrerão no final do mês de novembro de 2017, no modelo Processo Seletivo Especial. Os candidatos serão selecionados através de ficha de inscrição e análise de documentos, ambas as etapas serão eliminatórias e classificatórias. Será considerado requisito mínimo para inscrever-se no processo de seleção especial o candidato que tenha diploma de graduação (licenciatura e/ou bacharelado) em áreas afins.

Serão reservadas 10% das vagas sem ônus para os servidores técnicos administrativos da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, e caso este quantitativo não seja preenchido, as vagas serão remanejadas.

A reserva de vagas por sistema de cotas deverá observar normativas institucionais à época da inscrição no curso de especialização.

Documentos exigidos para inscrição

Para inscrever-se no processo de seleção especial, o (a) candidato (a) deverá apresentar o diploma de formação, o histórico escolar da graduação, o Currículo Lattes atualizado e um Memorial Acadêmico (descrição comentada da trajetória intelectual/acadêmica) com no máximo 01 (uma) lauda.

Condições de matrícula

A matrícula dos alunos convocados será realizada pela Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC), de acordo com o Edital de Matrícula, o qual será divulgado posteriormente. A matrícula dos candidatos classificados e convocados dentro do limite de vagas oferecidas obedecerá à legislação pertinente.

A documentação exigida para a matrícula em cursos de pós-graduação é a seguinte:

- Ficha Cadastral assinada (gerada no ato de envio do formulário online)
- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Cópia de comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, IPTU)
- Cópia do histórico da graduação (autenticada)
- Cópia do diploma da graduação (autenticada)
- Termo de responsabilidade individual (ver modelo anexo)
- Foto 3x4 (recente)
- Curriculum Vitae com no máximo 2 (duas) páginas contendo os seguintes elementos essenciais: Dados pessoais; Formação acadêmica; Experiência profissional; Idiomas; Informática; Outros dados de interesse.

Os documentos que precisam de autenticação poderão ser entregues em fotocópias legíveis, a serem autenticadas por servidor à vista dos originais, no ato da apresentação e deverão estar revalidados quando oriundos de país estrangeiro e devidamente acompanhados das respectivas traduções juramentadas.

II. Histórico de atuação em pesquisa e atividades acadêmicas do(s) Centro(s) envolvido(s)

A educação a distância (EaD) na contemporaneidade surge como uma modalidade educacional que atende de forma satisfatória às novas demandas educacionais decorrentes das mudanças provocadas pelo fenômeno da globalização.

A modernidade é inerentemente globalizante (GIDDENS, 1991, p. 69), desta forma, uma das consequências fundamentais da modernidade é a globalização. O fenômeno da transformação do espaço-tempo e das mudanças sociais ocorridas em ritmo acelerado, observadas nas transformações influenciadas pelo avanço das tecnologias digitais de informação e comunicação, intensificando as relações sociais em escala mundial, geram mudanças em todos os níveis da sociedade e, no caso específico da educação, provocou sua reestruturação a partir da interconexão global.

Neste sentido, diante da possibilidade de ofertar a Educação a Distância para todos os níveis e modalidades

de ensino no Brasil, com a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) n. 9.394 de dezembro de 1996, regulamentada pelo Decreto n.º 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, posteriormente revogado pelo Decreto n.º 5.622, de 19 de dezembro de 2005, que define o que se entende por Educação a Distância no Brasil, “modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.” e da Portaria n.º 4.059, em 10 de dezembro de 2004, que regulamenta a oferta de Educação a Distância nos cursos superiores em até 20% da carga horária total dos cursos, desde que esteja incluso nos projetos pedagógicos aprovados nas instâncias competentes da instituição.

Conquanto, o Ministério da Educação (MEC) através da Secretaria de Educação a Distância (SEED), em parceria com a Associação Nacional de Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e Empresas Estatais, no âmbito do Fórum das Estatais pela Educação, com foco nas Políticas e na Gestão da Educação Superior, instituiu o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), criado por meio do Decreto 5.800 de 08 de junho de 2006.

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) integrou-se ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) a partir de 2012, através da Portaria n.º 127, de 28 de agosto de 2012. Em 2013 a UFRB participou do Plano Anual de Capacitação Continuada (PACC) do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, que posteriormente foi transformado em MOOCS – Curso Online Aberto e Massivo, do inglês Massive Open Online Course, atualmente este programa conta com mais de 40.000 participantes. O projeto do Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, o qual teve seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) aprovado através da Resolução n.º 037/2010, sendo que o primeiro semestre letivo do curso teve início em 2015.

Essa proposta de implantação de novos cursos está embasada nos Referenciais de Qualidade para Educação Superior a Distância, nos formulários de avaliação de Polos de Educação a Distância, nos modelos de Polos da UAB e nas portarias e decretos que regem o ensino a distância no país. Nesse sentido, a aprovação da oferta de cursos no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil subsidiará a formação de profissionais que atuam na rede básica de educação pública e os gestores da administração pública.

A introdução da Educação a Distância (EaD) na UFRB se constituiu na Pró-Reitoria de Graduação com a criação, em sua estrutura, na Coordenadoria de Ensino e Integração Acadêmica, do Núcleo de Gestão de Ensino a Distância e Cursos Sequenciais, com a finalidade de fomentar políticas de EaD no âmbito da Universidade, desenvolvendo e estabelecendo com outras instituições de ensino do país e do exterior e outros segmentos da sociedade brasileira e internacional formas de comunicação a distância através dos meios interativos de vídeo conferência, aulas, simpósios seminários, dentre outros.

No processo de desenvolvimento da EaD na UFRB, foi instituída em 2013 a Superintendência de Educação Aberta e a Distância – SEAD, com as seguintes atribuições:

I - Implementar a Política de EaD da UFRB;

II - Promover o desenvolvimento de cursos e atividades de EaD na UFRB;

III - Fomentar o desenvolvimento e a inserção de novas tecnologias nos cursos presenciais da UFRB;

IV - Promover a integração de mídias (TV, rádio, cinema) para o aprimoramento do material didático dos cursos da UFRB;

V - Fomentar a criação de laboratórios de ensino para preparação e aprimoramento de material didático;

VI - Designar comitês de assessoria para o planejamento e aprimoramento de material didático para EaD.

Para dar apoio às metas, foi feito um planejamento da estruturação física para atender os professores, tutores, equipes de produção de mídias, suporte técnico e gestores, que estarão na linha de frente dos cursos em EaD, assegurando os Referenciais de Qualidade da Educação a Distância. Além disso, o sucesso na estruturação da SEAD como um órgão sistêmico influenciará diretamente no sucesso dos programas de EaD, uma vez que os profissionais envolvidos, compondo uma equipe multidisciplinar, deverão ser capazes de compreender as demandas, equacioná-las de forma eficiente, otimizar recursos e garantir a sustentabilidade dos programas/projetos e cursos, em larga escala, ao longo do tempo.

A SEAD e o CETEC tem hoje uma visão clara dos desafios e das demandas a serem atendidas. A equipe está sendo estruturada em função das competências requeridas para atendimento das funcionalidades institucionais, buscando ampliar a discussão num Fórum de EaD, constituído com o objetivo de agregar a experiência de educadores e gestores que trabalharam com Educação a Distância e trazendo profissionais internos e externos com experiência para se juntar à equipe. Nos dois casos, serão necessárias ações expressivas de capacitação da equipe, tanto pela natureza da atividade, quanto pela sua própria característica multidisciplinar, incluindo professores e futuros tutores. Dessa forma, também estamos ampliando o espaço físico para assegurar qualidade no desenvolvimento das atividades de produção, gestão disseminação das tecnologias educacionais e manter uma infraestrutura técnica operacionalmente voltada ao apoio do processo de ensino-aprendizagem a distância, conforme previsto no PDI UFRB 2015 – 2019.

Diante do plano estratégico de expansão da EaD na Universidade, em 2014 a Universidade aderiu ao Edital 75/2014 – UAB/CAPES com a proposta de oferta de 01 Curso de Graduação e 03 Cursos de Especialização, além da reoferta do Curso de Licenciatura em Matemática EaD. Desde então, a SEAD tem trabalhado junto aos coordenadores destes cursos para estruturar previamente a equipe de curso e os materiais didáticos a serem utilizados nas ofertas. E a etapa do curso de Especialização em Tecnologias e Educação Digital o CETEC atuará na formação de profissionais diferenciados para a Educação do novo milênio.

A especialização é o resultado de uma série de projetos aprovados junto ao CETEC. Desde os primeiros projetos do CNPq para realização de Feira de Ciências, o edital contemplado do CNPq VALE voltado a robótica educacional e as novas tecnologias. Por conseguinte, o Mestrado Profissional em Matemática que boa parte da equipe está presente nesta proposta de especialização e por fim o último Edital de Inovação em

Tecnologias Digitais onde o CETEC obteve aprovação e está em fase de conclusão. Atualmente, o CETEC possui um grupo de pesquisa em Tecnologia Educativa com alta produção de artigos e patentes, premiado junto à comunidade interna e externa por suas contribuições e criações. Desta forma, o CETEC caminha numa trajetória das Tecnologias Educativas e esta proposta de Especialização contemplará maior integração a docentes de outros centros e da Internacionalização da Pós Graduação da UFRB, através da UAb Portugal. Esta que desde o princípio auxiliou em todas as etapas desta proposta e tem se mostrado uma instituição de importantes laços para o futuro da UFRB. Ao celebrarmos acordo de cooperação técnica interinstitucional, a oferta deste curso, constituirá em um grande produto sinérgico entre a UFRB-UAb e docentes integrados nos componentes curriculares ampliará a utilização e internacionalização de práticas pedagógicas enriquecedoras para ambas as Instituições.

III. Justificativa

A evolução tecnológica e o advento da Internet propiciaram o surgimento de uma sociedade em rede marcada por mudanças acentuadas na economia e no mercado de trabalho, impulsionando o nascimento de novos paradigmas, modelos, processos de comunicação educacional e novos cenários de aprendizagem. Com efeito, a relação entre a tecnologia e a pedagogia mudou substancialmente o paradigma a que estávamos habituados, quebrando com a tradição de uma pedagogia da transmissão e da passividade e de um ensino centrado no professor como “fonte de saber”.

A introdução das Tecnologias Digitais em diferentes cenários de atividade humana, entre os quais os da docência e da formação, tem contribuído para reforçar a afirmação de uma pedagogia da autonomia e da iniciativa, o desenho de metodologias de trabalho e de aprendizagem baseadas na cooperação entre os seus membros e uma aprendizagem que se estende e amplia para os espaços informais na web, reunindo estes ambientes, experiências de vida e aprendizagens autênticas.

Se, antes, se postulou que uma abordagem centrada na alfabetização informática seria o primeiro passo para aproximar o docente de novos ambientes facilitadores do seu trabalho, hoje, com o amadurecimento e reflexão em torno da sociedade digital, sabemos que a utilização da web 2.0, e suas ferramentas, deve ser integrada, também, nos espaços de aprendizagem.

Com a web 2.0, a ênfase tem sido colocada na aprendizagem em rede e nas potencialidades do designado software social para acesso à informação e ao conhecimento, sendo que esta aprendizagem, tem ocorrido, cada vez mais, em espaços sem barreiras, nem muros físicos ou virtuais, como as redes sociais, remetendo para o paradigma emergente da Educação Aberta.

A educação aberta colaborativa em rede, pela sua natureza, é um processo que requer o envolvimento profundo dos diferentes atores que nela participam, quer na definição dos objetivos e percursos de aprendizagem da comunidade, quer também nas relações de proximidade construídas nas colaborações entre pares que sustentam os processos de inovação e criação do novo conhecimento. E para a construção coletiva

deste novo conhecimento, tem sido determinante o rápido crescimento dos Recursos Educacionais Abertos (OER), que têm promovido o acesso e o uso livre de conteúdos e tecnologias.

Para esta rápida produção de conteúdos e conhecimentos em rede têm sido determinantes o movimento de Abertura da Educação que tem visado ampliar a aprendizagem em larga escala através da eliminação das barreiras para formação superior com maximização da disponibilização de materiais educacionais livres, pesquisas científicas públicas, tecnologias e cursos gratuitos; a Flexibilidade decorrente dos dispositivos móveis, dos recursos integrados e distribuídos da computação em nuvem, sendo que os seus utilizadores podem aprender de forma colaborativa a qualquer hora, tempo e local com seus smartphones, tablets e laptops; e a inclusão difundida por organizações governamentais e não-governamentais que têm promovido iniciativas como os projetos das cidades digitais para o acesso público à Internet, as cidades inteligentes com serviços automatizados e os programas de inclusão digital para formação ao longo da vida.

No entanto, o simples uso de interfaces digitais não garante, só por si, avanços ou inovações nas práticas educativas. Muitas interfaces da web 2.0 são subutilizadas quando os referenciais adotados ainda replicam práticas adquiridas na web 1.0. Por isso, e sendo a educação em rede na web 2.0, um processo que se caracteriza pela utilização de OER e de redes sociais, é necessário, por um lado, promover práticas pedagógico-didáticas ativas e construtivistas que sustentem um conhecimento coletivo e uma aprendizagem colaborativa, e por outro, desencadear processos educativos destinados a melhorar e a desenvolver a qualidade profissional dos professores/formadores, recorrendo a modelos pedagógicos e de formação que se coadunem com as dinâmicas pedagógicas da web social.

Apesar das vantagens que representam, as tecnologias digitais carecem de uma quase permanente formação, porque nesta área a inovação acontece a todo o momento, o que por vezes proporciona mudanças significativas nas práticas dos atores. É necessário conhecer os softwares, perceber o que se pretende com a sua utilização do ponto de vista pedagógico e perceber se o recurso é o mais adequado para o efeito. Prever momentos de formação que garantam não só a aquisição de competências na manipulação destas ferramentas, mas que também fomentem a reflexão sobre as suas potencialidades, será um fator de sucesso na sua integração em ambientes flexíveis e personalizados de aprendizagem.

E se, antes, se postulou que uma abordagem centrada na alfabetização informática seria o primeiro passo para aproximar o docente de novos ambientes facilitadores do seu trabalho, hoje, com o amadurecimento e reflexão em torno da cultura digital, sabemos que a utilização pedagógica de diferentes ambientes de aprendizagem e ferramentas informáticas deve ser prioritária.

A este respeito já o relatório da UNESCO em 2008, ICT Competency Standards for Teachers, referia explicitamente que as tecnologias: “requerem novas pedagogias e novas abordagens para a formação. A integração bem-sucedida das TIC vai depender da capacidade de estruturar os ambientes de aprendizagem em formas não tradicionais, fundir a nova tecnologia com nova pedagogia, estimulando a interação cooperativa, a aprendizagem colaborativa e o trabalho de grupo. Isso requer que um conjunto diferente de competências de gestão seja desenvolvido. As principais competências do futuro incluem a capacidade de

desenvolver formas inovadoras de utilizar a tecnologia para melhorar o ambiente de aprendizagem”.

Efetivamente, podemos afirmar que a educação na rede exige, atualmente, que se equacione o processo educativo de forma diferente. No entanto, a mudança não deve ser vista só do ponto de vista tecnológico, mas, sobretudo, em termos de mentalidade e de prática. Esta realidade implica uma alteração cultural, pois obriga a repensar os papéis de todos os atores envolvidos, e a relação existente entre eles, para além das implicações a nível do planeamento de cursos e currículos, sistemas de avaliação, formas de ensinar e aprender.

Com efeito, ensinar e aprender nesta sociedade digital, recorrendo a ferramentas da web 2.0, é sem dúvida, um desafio aliciante, mas ao mesmo tempo muito exigente. Por isso é fundamental que se aposte em modelos pedagógicos que identifiquem a natureza do conhecimento exigido para a integração da tecnologia no ensino, sem negligenciar a natureza complexa, multifacetada e situada de conhecimento dos professores/formadores.

É neste quadro que se construiu o Curso de Pós-Graduação em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, direcionado, por um lado, para a aquisição de competências e conhecimentos para a concepção, desenvolvimento e avaliação de ferramentas digitais e conteúdos áudio, vídeo e multimídia, e por outro, para a aquisição de conhecimentos relacionados com o novo paradigma emergente da Educação Aberta e Digital.

Pretende-se, pois, que o formando reforce as suas competências e os seus conhecimentos didáticos, pedagógicos e, sobretudo, tecnológicos. Só assim será possível ser um profissional capaz de atuar em diversos contextos, modalidades, níveis e situações de aprendizagem, com recurso a diferentes estratégias, métodos, técnicas e instrumentos de formação e avaliação, estabelecendo uma relação pedagógica diferenciada, dinâmica e eficaz com múltiplos grupos ou indivíduos, de forma a favorecer essa aquisição de conhecimentos e competências, bem como o desenvolvimento de atitudes e comportamentos adequados ao desempenho profissional.

Assim, o Curso de Pós-Graduação em Tecnologias e Educação Aberta e Digital surge com o intuito de proporcionar aos formandos estas competências num quadro de mudança e inovação em que a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em parceria com a Universidade Aberta de Portugal, pretende reforçar a sua afirmação enquanto instituição de ensino superior de qualidade e excelência.

IV. Objetivos (geral e específicos)

Geral:

Espera-se que o percurso de formação curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital permita aos estudantes:

Desenvolver competências fundamentais para a concepção, desenvolvimento, avaliação e análise de ferramentas digitais e conteúdos áudio, vídeo e multimídia.

Identificar e descrever diferentes quadros de referência e cenários de utilização de ambientes educativos emergentes online, promovendo o uso das tecnologias digitais.

Conceber, desenhar e desenvolver um projeto com recurso a diferentes tecnologias e plataformas digitais.

Específicos:

Enquadrar as atuais tecnologias educativas na designada sociedade em rede e digital;

Reconhecer modelos, estilos e metodologias de ensino e aprendizagem em plataformas digitais;

Identificar e compreender as contribuições das emergentes abordagens pedagógicas baseadas na web 2.0;

Conhecer os novos desafios educacionais relacionados com os diferentes espaços, ambientes personalizados de aprendizagem e modalidades de aprendizagem;

Adquirir conhecimentos sobre tecnologias áudio, vídeo e multimédia;

Estimular para a dinamização de projetos didáticos/ educativos centrados nas tecnologias audiovisuais e multimédia;

Compreender os conceitos relacionados com jogos digitais e gamificação;

Conhecer e utilizar tecnologias móveis, recursos abertos e plataformas digitais de aprendizagem, numa ótica comunicativa e educacional;

Explorar estratégias de utilização de tecnologias móveis e recursos educacionais abertos em contexto educativo.

V. Metodologia de Ensino

As atividades de ensino e aprendizagem do curso funcionam em modalidade virtual, com recurso a uma plataforma de e-Learning e a outros ambientes e artefatos digitais típicos da Web 2.0. O curso possui um modelo pedagógico radicado, sobretudo, numa filosofia pedagógica humanista, socioconstrutivista e colaborativa.

Neste modelo o formando é integrado numa comunidade de aprendizagem que dispõe de acesso permanente a objetos de aprendizagem (material didático, audiovisuais ou multimídia), atividades, debates e troca de experiências. Ao longo do curso os formandos terão a oportunidade de experimentar de forma orientada diversas ferramentas e interfaces web. A coordenação do curso é assegurada por um docente da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, apoiado por outro da Universidade Aberta de Portugal, podendo contar com a colaboração de outros especialistas da área.

O curso é constituído por 8 (oito) componentes curriculares e o Trabalho de Conclusão da Especialização com duração total 18 meses. O primeiro período é iniciado por um componente curricular intitulado “Fundamentos da Educação Digital”, com o objetivo de criar uma ambientação ao contexto virtual e às ferramentas de e-Learning, além de permitir a aquisição de competências de comunicação online e sociais, necessárias à construção de uma comunidade de aprendizagem virtual.

VI. Organização e funcionamento acadêmico e administrativo do curso (especificação, quando for o caso, das formas de Residência, no concernente à sua estrutura e funcionamento)

O curso tem uma carga horária total de 459 horas, distribuída em 08 componentes curriculares e o Trabalho de Conclusão da Especialização, ofertados ao longo de 18 meses. Os componentes curriculares organizam-se em torno de temas centrais para a discussão sobre fundamentos da educação aberta e digital; sociedade e cultura digital; tecnologias de imagem, áudio e vídeo; ambientes virtuais de aprendizagem; jogos digitais e gamificação na educação; educação aberta e tecnologias móveis.

A avaliação do discente acontece ao término de cada componente curricular, com a indicação de atividades pelo docente responsável. A aprovação dependerá da obtenção de uma pontuação mínima de 5,0, conforme resolução 020/2014. Nenhum componente curricular é pré-requisito para os demais.

A especialização será desenvolvida na modalidade a distância em atendimento ao Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Seu corpo docente contará com 10 professores da UFRB e da UAb-Portugal. A coordenação do curso será composta por um coordenador (UFRB) e vice coordenador (UAb-Portugal) definidos no projeto pedagógico e eleitos pelo corpo docente da especialização. O mandato terá duração de 24 meses, podendo ser reconduzido por igual período após novo processo eleitoral. O curso deve contar com o apoio de um servidor técnico ou funcionário terceirizado para realizar as ações de secretaria. A Secretaria Acadêmica tem por função viabilizar o funcionamento diário do curso e apoiar as atividades da coordenação do curso.

VII. Formas para proporcionar a Interdisciplinaridade do desenvolvimento do curso

Na proposta do curso todos os componentes curriculares poderão ser ministrados por dois docentes em conjunto, sendo um da UFRB e outro da UAb-Portugal. Este será um fator determinante na interdisciplinaridade e integração interinstitucional. Nos componentes curriculares, a figura do tutor será de suma importância, pois este auxiliará no desenvolvimento das práticas pedagógicas, no desenvolver das atividades, na mediação pedagógica e nas atividades práticas vitais na caracterização do projeto pedagógico da especialização.

Dentro dos componentes, este obedecerá uma estrutura definida na proposta, que através do Ambiente Virtual de Aprendizagem e das ferramentas síncronas e assíncronas possibilitará o envolvimento, a participação, a interatividade, a colaboração, a aprendizagem significativa e potencializando a utilização

das tecnologias digitais de informação e comunicação para desenvolvimento de um discente educador-pesquisador.

A proposta curricular apresentada terá caráter inovador, por se tratar da integração de Universidades que convivem em contextos diferentes, projetos diferenciados e que buscam relações imbricadas na formação de profissionais da Educação com *expertise* nas Tecnologias e Educação *Online*. A UFRB ao longo dos anos sensibilizou a sua comunidade interna com diversas formações na área de Educação Digital, com a oferta dos cursos do Plano de Capacitação Continuada (PACC) fomentado pela CAPES e que posteriormente foram transformados em cursos abertos através do formato *MOOC*, chegando a atuais 42000 inscrições desde a sua disponibilização na plataforma Moodle-UFRB. Além das oficinas presenciais em educação digital e das diversas experiências em cursos de extensão, graduação e mais recentemente na pós-graduação *latu sensu*.

A UAb-Portugal é considerada uma das instituições referência na área de Educação Digital do mundo, sendo inclusive premiada pela Unesco em suas propostas de cursos. Desde a sua fundação se destaca na oferta de cursos de graduação, mestrado e doutorados, todos na modalidade a distância, cumprindo seu papel na sociedade portuguesa e com países de mesma língua. Dessa forma, a integração destas duas Instituições de renome internacional ampliará e oportunizará uma especialização com experiências ricas e inovadoras na prática docente.

VIII. Atividades Complementares

As atividades complementares não são obrigatórias no curso, mas serão incentivadas na forma de participação em eventos de natureza científica, outra atividade a ser incentivada será a publicação de artigos científicos durante o percurso do discente no curso. Com isso espera-se que o profissional em formação desenvolva a cultura da reflexão, da pesquisa e da troca coletiva sobre os seus saberes e práticas.

Adicionalmente, a coordenação do curso organizará no transcorrer do período um Seminário Online de Tecnologias Educacionais Digitais, com a participação do corpo docente e convidados objetivando promover o debate e a discussão epistêmica e, conseqüentemente, contribuindo com a formação dos discentes.

IX. Critérios de Avaliação: aproveitamento

As avaliações do curso de pós-graduação Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital serão divididas em 3 (três) etapas: a primeira será realizada ao término de cada componente curricular, com a indicação de trabalhos pelo docente responsável, a segunda com a avaliação interdisciplinar presencial dos componentes de cada período e a terceira com a avaliação do Trabalho de Conclusão de Especialização

O discente deverá obter a pontuação mínima de 5,0 (cinco) para aprovação em cada componente curricular. A não aprovação em um determinado componente não implica na descontinuidade do curso. O discente reprovado em um determinado componente curricular poderá refazê-lo a partir de nova oferta deste componente. Apenas poderá obter o título de especialista em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, o discente que consiga aprovação em todos os componentes curriculares, considerando o prazo máximo de integralização do curso e que ao final tenha média ponderada de 7,0 (sete) no curso.

A matriz curricular está subdividida em dois períodos e, ao término de cada período, o discente terá que comparecer ao Polo de Educação a Distância para a realização de uma prova presencial, de caráter interdisciplinar, contemplando-se os conteúdos dos respectivos componentes curriculares cursados no período. Esta avaliação presencial equivale até 2 (dois) pontos e integra o processo avaliativo de cada componente curricular do curso.

A terceira etapa da avaliação consiste na elaboração e apresentação presencial no Polo de EaD de um Trabalho de Conclusão de Especialização (TCE). Cada discente deverá identificar um objeto de estudo

na temática dos componentes curriculares do curso, que se constituem em linhas de pesquisas prévias para a elaboração dos TCE.

X. Trabalho de Conclusão da Especialização

O Trabalho de Conclusão da Especialização (TCE) em Tecnologias e Educação Aberta e Digital poderá ser apresentado individualmente no formato de um manuscrito de artigo científico ou então na implementação de um objeto de aprendizagem digital (OAD); todavia, em ambos casos sob a orientação de um professor que faz parte do corpo docente da especialização, sendo facultada a colaboração com outros docentes.

O TCE no formato de artigo científico se constitui em um manuscrito original ou revisão de literatura, em umas das temáticas dos componentes curriculares do curso. Conforme definido pela norma ABNT 6022, compreende-se como artigo original aquele que fundamenta teoricamente, apresenta e discute os resultados de uma pesquisa de campo, previamente aprovada por um Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). As revisões de literatura se constituem em uma pesquisa bibliográfica sistematizada na temática proposta, preferencialmente apresentada no formato de revisão sistemática de literatura.

Já o TCE implementado no formato de objeto de aprendizagem digital (OAD) consiste na implementação de qualquer recurso digital capaz de ser reutilizado e remixado para apoiar atividades de ensino e aprendizagem. Nesta perspectiva, o OAD apresentado pelo discente deve ser acompanhado por um relatório descritivo que apresente sua fundamentação teórica, intencionalidade pedagógica, metodologia utilizada e resultados esperados no processo de ensino e aprendizagem. O relatório descritivo do OAD deve atender ao preconizado pela norma ABNT 10719 para apresentação de relatório técnico ou científico.

Cada TCE será orientado por um docente que compõe a pós-graduação Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital. A co-orientação é facultada ao discente em comum acordo com o seu orientador, não sendo necessário ao co-orientador fazer parte do corpo docente do curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, exigindo-se a titulação mínima de mestre.

Cada discente deverá submeter o TCE a uma banca presencial e pública, estipulada pela coordenação do curso e realizada no Polo de EaD. A banca do Trabalho de Conclusão de Especialização será composta por três membros, incluindo o orientador, um membro do curso e preferencialmente um membro externo do curso.

Não será permitida a participação simultânea do orientador e do co-orientador nas comissões examinadoras de defesa de Trabalho de Conclusão de Especialização. A banca pública contará com membros pertencentes à UFRB e UAP, podendo participar a distância por meio de ferramentas de teleconferência ou similares, garantindo-se a presencialidade do discente e no mínimo um membro da banca no Polo de EaD.

O critério para aprovação do TCE será o parecer favorável emitido pela banca. Uma cópia da versão final do TCE deverá ser disponibilizado em um repositório digital da UFRB. A confecção do certificado de conclusão do curso estará condicionado tanto à apresentação e aprovação do TCE como a obtenção de média final ponderada 7,0 (sete) no curso.

XI. Certificação: requisitos e responsabilidade

A emissão do certificado de conclusão de curso seguirá o Regulamento Geral para os cursos de pós-graduação Lato Sensu da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, conforme Resolução nº 020/2014, terá registro próprio na referida universidade e terá validade nacional.

Para obtenção do título de Especialista em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, o discente deverá ser aprovado nas avaliações de cada componente e alcançando média ponderada 7,0 (sete) no curso,

apresentar o parecer favorável de todos os membros da banca por meio da ata de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso da Especialização (TCE).

A solicitação do certificado deverá ser realizada pelo discente junto à Superintendência de Regulação e Registros Acadêmicos (SURRAC), mediante preenchimento de requerimento e anexação dos documentos exigidos pela SURRAC no processo de confecção do certificado.

XII. Estrutura curricular, com a relação das disciplinas, seu caráter obrigatório ou opcional, carga horária, creditação, docente responsável, ementa e conteúdo programático aprovados pelas instâncias deliberativas dos Centros ou órgãos equivalentes da UFRB envolvidos, metodologia de ensino e critérios de avaliação, bibliografia básica/fontes de pesquisa.

Quadro resumo da estrutura curricular (crédito e carga horária por Componente Curricular)

Componentes Curriculares	Carga Horária	Carga Horária (Horas)
Obrigatórios	404	404
Optativos	-	-
Trabalho de Conclusão de Curso	51	51
Total	459	459

1º PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária	Carga horária por semana	Natureza (Obrigatória/Optativa)
Fundamentos da Educação Digital	51	9	Obrigatória
Sociedade e Cultura Digitais	51	9	Obrigatória
Tecnologias de Imagem, Áudio e Vídeo	51	9	Obrigatória
Ambientes Virtuais de Aprendizagem	51	9	Obrigatória
CH TOTAL: 187h			

2º PERÍODO

Componente Curricular	Carga Horária	Carga horária por semana	Natureza (Obrigatória/Optativa)
Jogos Digitais e Gamificação na Educação	51	9	Obrigatória
Educação Aberta e Tecnologias Móveis	51	9	Obrigatória

Tópicos Especiais em Tecnologias e Educação Digital	51	9	Obrigatória
Metodologia da Pesquisa	51	9	Obrigatória
CH TOTAL: 204h			

3º PERÍODO

Componente curricular	Carga horária	Carga horária por semana	Natureza (Obrigatória/Optativa)
Trabalho de Conclusão da Especialização	51	NA	Obrigatória
CH TOTAL: 68h			

Ementário e bibliografia básica

Componente curricular	Fundamentos da Educação Digital
------------------------------	---------------------------------

Ementa

Fundamentos epistêmicos da educação aberta e digital. Teoria do distanciamento transacional e teorias emergentes. Estilos de aprendizagem e o uso de tecnologias digitais. Netiqueta digital. Atividades práticas utilizando-se as ferramentas disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle.

Referências

- ALVES, L.; BARROS, D.; OKADA, A. *Moodle: estratégias pedagógicas e estudos de caso*. 2. ed. Salvador: EDUNEB, 2012.
- BARROS, D. M. V. *Estilos de aprendizagem e o uso das tecnologias*. São Paulo: Artesanato Educacional, 2014.
- BELLONI, M. L. *Educação a distância*. 7. ed. Campinas/SP: Autores Associados, 2015.
- GUAREZI, R. C. M.; MATOS, M. M. *Educação a distância sem segredos*. Curitiba: Intersaberes, 2012.
- PRETI, O. *Educação a distância: fundamentos e políticas*. Cuiabá: EdUFMT, 2009. Disponível em <http://goo.gl/c40FS7> Acesso em: 02 out. 2017.
- VALENTE, J. A.; MORAN, J. M. *Educação a distância: ponto e contraponto*. São Paulo: Summus, 2011.

Componente curricular	Sociedade e Cultura Digitais
------------------------------	------------------------------

Ementa

Desenvolvimento sociocultural das tecnologias de informação e comunicação. Relações sociais cibermediadas: novas sociabilidades e modos de subjetivação. Conhecimento na cibercultura. Economia Digital: propriedade intelectual; trabalho imaterial e capitalismo. Ativismo e cultura hacker. Redes sociais na educação.

Referências

- LÉVY, P. *Cibercultura*. Rio de Janeiro: Editora 34, 1999.
- LEMOS, A. *Cibercultura: tecnologia e vida social na cibercultura*. 5.ed. Porto Alegre: Sulina, 2010.
- MATTAR, J. *Web 2.0 e redes sociais na educação*. São Paulo: Artesanato Educacional, 2013.

Componente curricular	Tecnologias de Imagem, Áudio e Vídeo
------------------------------	--------------------------------------

Ementa

Estudo dos sistemas de televisão e formatos de arquivos de áudio e vídeo para utilização em mídias diversas. Edição de áudio e vídeo digital; produção de vídeos através de imagens estáticas (stop-motion);

técnicas de composição; renderização de arquivos para diversos tipos de saída. Características de áudio, vídeos e imagens.

Referências

ALKSNE, L. How to produce video lectures to engage students and deliver the maximum amount of information. *Proceedings of the International Scientific Conference*, vol. II, May 27th - 28th, p. 503-516, 2016. Disponível em DOI: <http://dx.doi.org/10.17770/sie2016vol2.1424> Acesso em 03 out. 2017.

FILATRO, A. *Produção de conteúdos educacionais*. São Paulo: Saraiva, 2015.

GOMIDE, J. V. B. *Imagem digital aplicada: uma abordagem para estudantes e profissionais*. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2014.

PAULA FILHO, W. P. *Multimídia: conceitos e aplicações*. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

Componente curricular	Ambientes Virtuais de Aprendizagem
------------------------------	------------------------------------

Ementa

Fundamentos pedagógicos dos ambientes virtuais de aprendizagem (AVA): Mediação pedagógica no AVA. Planejamento das disciplinas mediado pela tecnologias digitais de informação e comunicação (TDIC) em ambientes virtuais de aprendizagem.

Referências

ALVES, L.; BARROS, D.; OKADA, A. *Moodle: estratégias pedagógicas e estudos de caso*. 2. ed. Salvador: EDUNEB, 2012.

GUAREZI, R. de C. M. MATOS, M. M. de. *Educação a distância sem segredos*. Curitiba: Intersaberes, 2012.

MUNHOZ, A. S. *O Estudo em Ambiente Virtual de Aprendizagem: um guia prático*. Curitiba: Intersaberes. 2013.

Componente curricular	Jogos Digitais e Gamificação na Educação
------------------------------	--

Ementa

O uso de games em educação. Design e produção de games educacionais. Experiências internacionais e o cenário no Brasil. Gamificação nos Ambientes virtuais de aprendizagem.

Referências

ALVES, L.; COUTINHO, I. *Jogos digitais e aprendizagem: fundamentos para uma prática baseada em evidências*. Campinas: Papyrus, 2016.

PRENSKY, M. *Aprendizagem baseada em jogos digitais*. São Paulo: SENAC, 2012.

VALENTE, J. A.; MORAN, J. M. *Educação a distância: ponto e contraponto*. São Paulo: Summus, 2011.

Componente curricular	Educação Aberta e Tecnologias Móveis
------------------------------	--------------------------------------

Ementa

Fundamentos do Mobile learning (M-learning) e aprendizagem ubíqua (U-learning). Smartphones e tablets como ferramentas educativas. Learning analytics.

Referências

ALMEIDA, S. C. D.; MEDEIROS, L. F.; MATTAR, J. *Educação e tecnologias: refletindo e transformando o cotidiano*. São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.

GOMES, C. *Smartphones e Tablets: ferramentas para expandir a sala de aula*. Curitiba: Appris, 2016.

SACCOL, A.; SCHLEMMER, E.; BARBOSA, J. *M-learning e U-learning: novas perspectivas da aprendizagem móvel e ubíqua*. São Paulo: Pearson, 2010.

Componente curricular	Tópicos Especiais em Tecnologias e Educação Digital
Ementa	
Tópicos emergentes na temática em tecnologias e educação digital, tais como a mediação tutorial online, estilos de aprendizagem na educação digital, metodologias ativas etc.	
Referências	
BARROS, D. M. V. <i>Estilos de aprendizagem e o uso das tecnologias</i> . São Paulo: Artesanato Educacional, 2014.	
LITTO, F. C.; MATTAR, J. <i>Educação aberta online: pesquisar, remixar e compartilhar</i> . São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.	
MATTAR, J. <i>Metodologias ativas para a educação presencial, blended e a distância</i> . São Paulo: Artesanato Educacional, 2017.	
VALENTE, J. A.; MORAN, J. M. <i>Educação a distância: ponto e contraponto</i> . São Paulo: Summus, 2011.	
Componente curricular	Metodologia da Pesquisa
Ementa	
Fundamentos da pesquisa nas ciências humanas. Etapas da pesquisa científica. Normas técnicas ABNT. Elaboração do projeto de pesquisa. Elementos constitutivos de artigos científicos e relatórios técnicos.	
Referências	
CARNEIRO, M. L. F.; SILVEIRA, M. S. Objetos de Aprendizagem como elementos facilitadores na Educação a Distância. <i>Educar em Revista</i> , Curitiba, edição especial n. 4, 2014, p. 235-260. Disponível em: DOI: 10.1590/0104-4060.38662 Acesso em 03 out. 2017.	
DEMO, P. <i>Metodologia de investigação em educação</i> . Curitiba: Ibepex, 2005.	
MATTAR, J. <i>Metodologia científica na era digital</i> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	
SANTOS, G. C. <i>Percurso científico: guia prático para elaboração da normalização científica e orientação metodológica</i> . Campinas: Arte Escrita, 2012. Disponível em: http://goo.gl/AVndiU Acesso em: 03 out. 2017.	
Componente curricular	Trabalho de Conclusão de Curso
Ementa	
Orientação individual para a elaboração do Trabalho de Conclusão da Especialização (TCE).	
Referências	
CARNEIRO, M. L. F.; SILVEIRA, M. S. Objetos de Aprendizagem como elementos facilitadores na Educação a Distância. <i>Educar em Revista</i> , Curitiba, edição especial n. 4, 2014, p. 235-260. Disponível em: DOI: 10.1590/0104-4060.38662 Acesso em 03 out. 2017.	
MATTAR, J. <i>Metodologia científica na era digital</i> . 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	
SANTOS, G. C. <i>Percurso científico: guia prático para elaboração da normalização científica e orientação metodológica</i> . Campinas: Arte Escrita, 2012. Disponível em: http://goo.gl/AVndiU Acesso em: 03 out. 2017.	
XIII. Infraestrutura existente (indicação de instalações, equipamentos, recursos bibliográficos e apoio técnico e administrativo disponíveis, identificando o que será utilizado para a proposta de	

curso)

O curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, contará com o apoio dos Núcleos Acadêmico, Administrativo e Secretaria Acadêmica SEAD-CETEC/UFRB, os quais têm como objetivo exercer o papel de apoio aos docentes e discentes, viabilizando o desenvolvimento de ações, planos e atividades relacionadas às questões administrativas inerentes ao funcionamento do curso de especialização.

A infraestrutura física da SEAD-CETEC/UFRB compreende instalações como pavilhões de aulas, laboratórios didáticos e de pesquisa, bibliotecas, estúdio audiovisual, Núcleos de Produção de Mídias, Núcleo de Tecnologia e Inovação (que dá suporte ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA Moodle). Além da estrutura presente na UFRB, tem-se ainda, os Polos de Educação a Distância para suporte às atividades acadêmicas e administrativas, constituídos de laboratório de informática, conectados em rede com acesso à internet, biblioteca, sala multimídia e secretaria acadêmica.

A biblioteca também conta com possibilidades para o pleno desenvolvimento da parte teórica do curso de especialização. O Sistema Integrado de Biblioteca da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, definido como SIB/UFRB é um órgão da Coordenadoria de Informação e Documentação (CID), constituído de Biblioteca Central, localizada no campus de Cruz das Almas, atendendo ao Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas - CCAAB e ao Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC. Biblioteca do Centro de Artes, Humanidade e Letras - CAHL - Campus de Cachoeira. Biblioteca do Centro de Ciências da Saúde - CCS - Campus de Santo Antônio de Jesus. E Biblioteca do Centro de Formação de Professores - CFP - Campus de Amargosa.

Além das bibliotecas disponíveis na UFRB e nos Polos de Educação a Distância tem- a possibilidade de acesso do Portal de Periódicos da Capes, uma biblioteca virtual que reúne e disponibiliza às instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional. Conta com um acervo de mais de 38 mil títulos com texto completo, 134 bases referenciais, 11 bases dedicadas exclusivamente a patentes, além de livros, enciclopédias e obras de referência, normas técnicas, estatísticas e conteúdo audiovisual.

Os componentes curriculares do curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital, serão desenvolvidos nos Polos de Educação a Distância, com atividades síncronas e assíncronas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), por meio da plataforma Moodle UFRB. A infraestrutura dos Polos de EaD conta com salas de aula que dispõem de recursos de multimídia (computador, *datashow*, televisão); laboratório de informática; sala de estudos com equipamentos de multimídia e biblioteca com acervo atualizado em Tecnologias Educativas.

XIV. Planilha orçamentária

O Curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital propõe-se a iniciar suas atividades utilizando os recursos financeiros e bolsas disponibilizados pela CAPES.

XV. Recursos financeiros (existentes e a serem obtidos, explicitando se existe participação das agências de fomento)

O curso de Especialização em Tecnologias e Educação Aberta e Digital será fomentado pela CAPES através do pagamento de bolsas aos professores, coordenadores e tutores do curso, além da descentralização de recursos financeiros destinados ao custeio das atividades acadêmico-administrativas do curso.

XVI. Corpo técnico administrativo

Inicialmente será necessário o apoio de um Servidor Técnico Administrativo com carga horária de 40 horas semanais para realização das atividades administrativas específicas do programa de pós-graduação

como emissão de ofício, registro das atividades no sistema acadêmico, emissão, elaboração, recebimento e arquivamento de documentos, entre outras atividades inerentes ao profissional técnico administrativo.

XVII. Relação de professores com titulação, regime de trabalho e disciplina a ser ministrada. Anexar os respectivos curriculum vitae e a comprovação da titulação acadêmica mais alta (dispensável para os membros de corpo docente permanente de curso de pós-graduação *Stricto Sensu* da UFRB)

ITEM	NOME DO DOCENTE	TITULAÇÃO MÁXIMA	REGIME DE TRABALHO	COMPONENTE CURRICULAR
1	Adilson Gomes dos Santos	Mestre	Dedicação Exclusiva	Introdução a Educação Digital
2	Rosineide Pereira Mubarack Garcia	Doutor	Dedicação Exclusiva	Sociedade e Cultura Digitais
3	Marcelo Matos de Oliveira / Angela Monteiro	Mestre	Dedicação Exclusiva	Tecnologias de Imagem, Áudio e Vídeo
4	Eniel do Espírito Santo /Daniela Meláire	Doutor	Colaborador CAPES UFRB	Ambientes Virtuais de Aprendizagem
5	Isa Beatriz Neves	Doutor	Dedicação Exclusiva	Jogos Digitais e Gamificação na Educação
6	Ariston de Lima Cardoso / António Moreira	Doutor	Dedicação Exclusiva	Educação Aberta e Tecnologias Móveis
7	Eleazar Madriz Lozada / Genilson Ribeiro de Melo	Doutor	Dedicação Exclusiva	Tópicos Especiais em Tecnologias e Educação Digital
8	Leopoldo Melo Barreto	Doutor	Dedicação Exclusiva	Metodologia da Pesquisa
9				Trabalho de Conclusão da Especialização

XX. Regimento interno do curso



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS**

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO
ABERTA E DIGITAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA**

REGIMENTO INTERNO

Cruz das Almas - BA
2017

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS E EDUCAÇÃO
ABERTA E DIGITAL A DISTÂNCIA**

REGIMENTO INTERNO

Regimento Interno do Curso de
Especialização Lato Sensu em Tecnologias e
Educação Aberta e Digital modalidade EAD
do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Cruz das Almas - BA
2017

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O curso de pós-graduação *lato sensu* em Tecnologias e Educação Aberta e Digital a ser ofertado pelos polos de EAD da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB em parceria com a DED/CAPEES, passam a ser regidos internamente por este Regimento, dando-se ciência de seu conteúdo a todos os discentes, docentes, tutores, orientadores e pessoal de apoio administrativo.

CAPÍTULO II DO CORPO DOCENTE

Art. 2º - O corpo docente do curso será constituído, pelo menos, por cinquenta por cento de professores portadores de título de mestre e/ou doutor, obtido em programa de pós-graduação *stricto sensu* realizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação.

§1º O corpo docente do curso será constituído por mais de 50% de docentes da UFRB e da UAb – Universidade parceira da proposta, podendo profissionais de outras instituições integrar o mesmo.

Art 3º- As atribuições do corpo docente são as seguintes:

I- Preparar, elaborar em tempo hábil, todo material didático necessário para ministração do seu componente curricular.

II- Ministras as aulas programadas para o curso.

III- Ter semanalmente tempo suficiente para o acompanhamento dos alunos na plataforma on line.

IV- Participar da orientação e avaliação do Trabalho de Conclusão da Especialização.

V- O docente que elaborar material didático pedagógico complementar a ser utilizado no curso deverá entregá-lo à secretaria com antecedência de 30 dias do início da disciplina.

VI - O docente poderá orientar trabalhos de conclusão de curso, conforme sua linha de estudo, sendo a quantidade de alunos atribuída pelo colegiado de cada curso, considerando a formação do professor.

VII- O orientador será responsável pela orientação do Trabalho de Conclusão da

Especialização do aluno desde a escolha do tema até a apresentação pública.

VIII- Em qualquer impedimento do docente, o colegiado deverá indicar um substituto com a mesma titulação, ou maior, em área de formação que atenda às necessidades do curso.

§ 6º - Professores ou servidores técnico-administrativos que não fazem parte do corpo docente poderão, a critério do colegiado, ser convidados para serem orientadores de trabalho de conclusão da Especialização, respeitadas as condições do Art. 2º deste Regimento.

CAPÍTULO III COLEGIADO E COORDENAÇÃO DO CURSO

Art. 4º - O colegiado do curso será composto, por 03 (três) representantes do corpo docente nele envolvidos, e 02 (dois) representantes do corpo discente 01 (um) representante do corpo técnico-administrativo e respectivo suplentes, com mandato de 02 (dois) anos podendo ser reconduzido pelo mesmo período, e com as seguintes atribuições:

I- organizar, orientar, fiscalizar e coordenar as atividades do curso;

II- propor quaisquer medidas julgadas úteis ao funcionamento do curso, conforme estabelece a Resolução 020/2014.

III- propor alterações do seu Regimento Interno do curso, submetendo-o ao CPPG, após a apreciação da PPGCI.

IV- eleger no ato de sua instalação inicial, entre seus membros o coordenador e vice-coordenador, para o período de vigência do curso.

V- deliberar sobre processos referentes à seleção de alunos, matrícula, aproveitamento de estudos, avaliação, orientação de trabalhos acadêmicos e demais elementos de natureza pedagógica;

VI- elaborar ao final do curso o relatório a ser encaminhado a PPGCI para apreciação;

§1º A eleição dos representantes estudantis e de um suplente será efetuada pelo corpo discente regularmente matriculado no Curso para o período de duração do curso, não podendo exceder a 02 (dois) anos.

§ 2º - O colegiado de cada curso reunir-se-á ordinariamente, a cada dois meses, e

extraordinariamente quando necessário.

Art 5º - Das atribuições do coordenador

I- exercer a coordenação administrativa, financeira e pedagógica do curso;

II- executar as deliberações do colegiado e gerir as atividades do curso.

III- representar o colegiado do curso perante os demais órgãos da universidade e em outras constituições.

IV- decidir sobre matéria de urgência *ad referendum* do colegiado;

V- submeter à PPGCI o edital de abertura para inscrição de seleção de candidatos ao curso

VI - supervisionar os processos de seleção e de matrículas de alunos;

VII- encaminhar ao conselho de centro e a câmara de pós- graduação o relatório final do curso, no prazo de 60 (trinta) dias corridos contados a partir do final do curso;

VIII -garantir o cumprimento dos prazos previstos no calendário acadêmico.

IX- designar, por indicação do colegiado do curso, os orientadores de trabalhos de conclusão de curso;

§ 1º - Compete ao vice-coordenador substituir o coordenador nos seus impedimentos temporários ou definitivos; na ausência ou impedimento do vice, compete ao membro docente do colegiado com vínculo há mais tempo na UFRB, ou maior idade, se houver empate.

CAPÍTULO IV DA DURAÇÃO, CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CERTIFICADOS

Art. 6º - O curso terá uma duração máxima de 18 (meses) meses, incluindo cumprimento de créditos e elaboração do trabalho de conclusão de curso, podendo ser prorrogados em casos excepcionais por decisão do colegiado do curso e aprovação do conselho diretor;

Art. 7º - Somente serão considerados aprovados nos componentes curriculares ou atividades dos cursos os alunos que tiverem interagido no Ambiente Virtual de Aprendizagem em cada disciplina, além de aproveitamento aferido em processo formal de avaliação com atribuição de notas a atividades ou exames.

I- Para avaliação de aprendizagem serão estabelecidas notas numéricas até uma casa decimal obedecendo a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

II- O processo de avaliação será feito conforme o disposto no plano de trabalho estabelecido para cada disciplina.

IV- A média de aprovação em cada componente curricular é 5,0 (cinco).

V- O trabalho de conclusão de curso deverá ser elaborado individualmente e constará de trabalho escrito, o qual deverá ser defendido mediante apresentação oral pública perante uma banca de três membros, incluindo o orientador, um membro do curso e preferencialmente um membro externo.

§ 1º - O aluno terá 90 (noventa) dias após o término da última disciplina para entregar o trabalho de conclusão de curso.

VI- A participação nos encontros presenciais, quando houver, será considerada com o mínimo de 75% de frequência para a aprovação.

VII- O aluno reprovado em qualquer disciplina do curso ficará impedido de apresentar o Trabalho de Conclusão da Especialização.

Art. 8º. Estará automaticamente desligado da especialização o discente que for reprovado em um componente curricular, não completar todos os requisitos do curso no prazo estabelecido, ausentar-se parcial ou totalmente, sem justificativas, nos períodos das atividades presenciais do curso.

Art 9º. O discente que concluir, com aprovação, todas as exigências estabelecidas no projeto do curso fará jus a certificado de especialista em Tecnologias e Educação Digital.

CAPÍTULO V DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Art. 10º - O aluno que foi matriculado no mesmo curso, em oferta anterior, e que foi aprovado em no mínimo 70% (setenta por cento) das disciplinas poderá pleitear, por meio de requerimento dirigido ao colegiado do curso, o aproveitamento das mesmas em turma subsequente, podendo cursar as restantes sem necessidade de se submeter a novo processo seletivo.

§ 1º – O requerimento deverá ser protocolado na coordenação do respectivo curso até a data do último dia de matrícula da turma subsequente.

§ 2º – O aproveitamento das disciplinas, e conseqüente matrícula do aluno para cursar as disciplinas restantes, não implicará ocupação de vaga, dentre as previstas no edital do processo seletivo dos respectivos cursos.

Art. 11º - É admitido, a critério do colegiado do curso, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de pós-graduação do mesmo nível ou superior, desde que a disciplina já cumprida pelo aluno tenha carga horária e conteúdo programático equivalentes ou superiores ao daquela correspondente no curso.

Parágrafo único - O aproveitamento de estudos não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do total da carga horária do curso.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Os casos omissos neste Regimento Interno serão tratados pelo Colegiado do Curso, observando-se o Regulamento Geral de Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFRB e o Regimento Geral da UFRB.

Art. 13 – Este Regimento entra em vigor a partir da data de sua homologação pelo Conselho.